

103.^a Sessão do dia 16 de Setembro de 1823 (Presidência do Sr. Barão de Amaral.)

As dez horas procedeu-se á chamada, e acharam-se presentes 70 Srs. Deputados, faltando com causa os Srs. Andrade Machado, Martin Bastos, Traujo Gondim, Francisco Carneiro, Carneiro de Campos, Andrade e Lima, Ribeiro d'Andrade, Rodriguez da Costa.

O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e toda a Acta da antecedente pelo Sr. Secretario D. Nuno, foi approvada.

O Sr. Paula e Sousa mandou para a Mesa humo Declaracao de Voto = Declaro, que na Sessão de hontem votei contra o parecer da Commissão de Constitucão, que exigia tao somente a assistencia de cincoenta e dous Deputados para a decisao das materias, fossem ou não Constitucionaes. = O Sr. Mariano Cavalcante mandou para a Mesa outra Declaracao assignada por varios Srs. Deputados, a qual impugnada por não estar conforme ao Regimento, seu mesmo Author a retirou, e passou a submeter-se a Declaracao do Sr. Paula e Sousa e Srs. Virqueiro, Rocha Franco, Duarte da Ribeira Caçopio, Carneiro da Cunha, Cruz Gouveia, Caldas, Fortuna, Mariano Cavalcante, Amaral, Xavier da Carvalho.

O dia do dia. Entrou em discussao o Parecer da Commissão de Constitucão sobre a existencia neste Porto do Barandim Portuguez = Torre de Maio = que está a seu bordo o Marechal de Campo Luiz Paulino de Oliveira Pinto da Franca, intitulado Comissario des. Maggide Feitor Espinha, e sobre a conducta que se deve guardar com os outros Comissarios que seappaream de Portugal: fallaram sobre elle varios Srs. Deputados, O Sr. Muniz Tavares mandou para a Mesa a emmenda seguinte = 1.^o Logo que chegarem os Comissarios de Portugal &c. = foi approvada: O Sr. Montezuma mandou esta emmenda = A Assembleia reconhece &c. = e a requerimento d'alguns Srs. Deputados dividida em partes, principiou-se pelo preambulo, que dividido em duas partes, a 1.^a elle a guerra

= ou inimiga = foi approvada: a 2.^a parte que principia = Com agradecimento =
nao foi approvada: o Artigo 1.^o = que em tudo N.^o foi approvado: o Artigo 2.^o = Que
a S. Mag.^a Imp. N.^a = tambem foi approvado: 3.^o Artigo = A Assembleia julga-se
foi approvado: o 4.^o Artigo = Toda a Assembleia N.^a foi approvada: - O Sr.
Franca mandou para a Mesa a emmenda em dny Artigo = Que se
reponda ao Governo N.^a foi approvada. Dada a hora, a requerimento
do Sr. Camillo da Cunha o Sr. Presidente consultou a Assembleia
se deveria prosseguir-se a discussao deste parecer, decidiu-se que sim: con-
tinuando a fallar vny Sr. Deputado, o Sr. Cabanon Senios mandou
letra de additamento a emmenda do Sr. Franca = Que se reponda ao
Governo N.^a foi approvada: o Sr. Dig mandou huma emmenda a do
Sr. Franca = Suprima-se tcty intercom N.^a = nao foi approvada: o Sr.
Silva Lyboa mandou esta = Proposito que approvado o parecer da Comissao N.^a
nao foi approvada. O Sr. Presidente propoz se a materia se achava
sufficientemente discutida: venceu-se que sim: se o parecer deveria ser
posto a votacao dividido em partes: decidiu-se que sim: se se approvava
o relatorio ou preambullo do parecer: foi approvado: se se approvava o 1.^o
Artigo = Que chegando a este ponto N.^a = nao foi approvado: propoz a votacao a
emmenda do Sr. Muij Tavares relativa a este 1.^o Artigo: nao foi
approvada: propoz o 2.^o Artigo do parecer: decidiu-se que estava prejudi-
cado: propoz o 3.^o Artigo: foi approvado: propoz o 4.^o Artigo: decidiu-se
que tanto este, como o 5.^o achava-se prejudicados pela Resolucao ja
anteriormente tomada: propoz o Artigo 6.^o: nao foi approvado: nao
esthou em votacao o Artigo 7.^o: por se julgar ja comprehendido no Artigo
6.^o - Passou-se a votacao dos Emmendas: propoz o Sr. Presidente
a emmenda do Sr. Franca na parte em que nao se achava prejudicada
pela combinacao com o venido: foi approvada, salva a redaccao: fi-
caram consequentemente prejudicadas todas as outras emmendas: e ultima-
mente se propoz a votacao a ultima parte da emmenda do Sr.
Muij Tavares, julgou-se prejudicada.

Actos. Presidente deo para ordeno dia a Discussão do Projecto de Ley de
caso: e levantou-se a Sessão a duas horas da tarde. Eu Souze Alencar
Fernandes Pinheiro a escrevi e assignei. Souze Alencar Fernandes Pinheiro